

<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA</b>
Entrada nº: <u>240</u>
Data: <u>30 OUT 2018</u>



*Exmo. Senhor*

*Presidente da Assembleia Municipal de Sintra,*

*Dr. Sérgio Sousa Pinto*

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		GAOM	30.10.2018

ASSUNTO: Proposta nº 785-P/2018

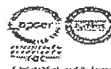
«Aprovar os documentos previsionais dos SMAS de Sintra para o ano de 2019, constituídos pelo Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos 2019/2022 e Mapa de Pessoal para o ano de 2019».

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, solicito a V. Exa. que submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta acima identificada, aprovada na reunião da Câmara realizada a 30 de outubro de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Basílio Horta*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

## DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

9

Nos termos do Art.º 57.º, n.º3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro; e da deliberação da Câmara, tomada na Reunião Extraordinária e Pública de 30 de outubro de 2017 que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 824-P/2017, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Ordinária de 30-10-2018**.

Proposta nº 785-P/2018, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:

VOTAÇÃO:

*Aprovada por maioria, com a  
atenção dos Srs. Vereadores do Grupo  
Político "juntos pela Sintra melhor":*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 30 de outubro de 2018.

O Presidente



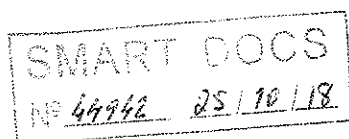
Basílio Horta

O Coordenador Técnico



Vitor Castro





PROPOSTA Nº 785 - P / 2018

Considerando que:

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2019 de acordo com o estabelecido no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 84-A/2002, de 5 de abril;

Os documentos previsionais para 2019 de acordo com o previsto no ponto 2.3 do POCAL, são constituídos pelo orçamento e pelas grandes opções do plano, no qual estão definidas as grandes linhas de desenvolvimento estratégico dos SMAS, que incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos para o quadriénio 2019/2022 e as atividades mais relevantes da gestão dos Serviços;

De igual modo, de acordo com o previsto na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, é incluído o mapa de pessoal para 2019, nos termos do disposto nos artigos 28º, 29º, 31º e 32º daquele diploma. O Conselho de Administração dos SMAS deliberou, na reunião de 19 de outubro de 2018, aprovar os documentos previsionais para 2019, bem como o seu mapa de pessoal;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere:**

Homologar as deliberações do Conselho de Administração dos SMAS relativas aos documentos previsionais para o ano de 2019, constituídos pelo orçamento, grandes opções do plano, plano plurianual de investimentos 2019/2022 e mapa de pessoal para 2019; e

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao previsto no decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, submeter os referidos documentos previsionais e o mapa de pessoal dos SMAS de Sintra para o ano de 2019 à aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho de Sintra, 23 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara

  
Basílio Horta



Reunião de

30 OUT. 2018

Doclº Agendado com o  
Nº 9

## COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO

De Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Referência

D20180115452 18.046DAF

Para Diretor-Delegado

Data 19/10/2018

Assunto Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019

O Orçamento para 2019 foi elaborado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos naquele Plano.

Do Orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o código de contas previsto no POCAL. É constituído pelo mapa resumo das receitas e despesas dos SMAS e pelo mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

As despesas foram calculadas de modo a garantir as necessidades específicas de funcionamento do serviço público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de recolha de resíduos sólidos urbanos, tendo sempre subjacente o princípio da utilização racional dos recursos disponíveis e a previsão das verbas necessárias para cumprir os compromissos estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços aos SMAS. Deverá, no entanto, alertar-se para alguma incerteza na determinação das mesmas uma vez que não foi ainda publicado o Orçamento de Estado para 2019, desconhecendo-se se nele constarão eventuais agravamentos da despesa para os SMAS.

As receitas relativas aos serviços de águas foram calculadas tendo por base a estimativa de consumo para o ano de 2019 e o modelo tarifário implementado em 2011 o qual teve subjacente à sua determinação os princípios da recuperação dos custos, da utilização sustentável dos recursos hídricos, da prevenção e da valorização, da defesa dos interesses dos utilizadores, da acessibilidade económica e da autonomia das entidades titulares, conforme previsto na Recomendação IRAR - 1/2009, tendo-se utilizado o IIPC para 2019, de 1,5%, previsto no Boletim Económico de Junho 2018 do Banco de Portugal e enviado pela ERSAR na comunicação “Ciclo anual de revisão tarifária 2018- Recomendações para preparação das propostas de tarifário das entidades gestoras municipais que prestam serviços de águas ou de resíduos”.

As receitas relativas ao serviço público de recolha de resíduos sólidos urbanos foram estimadas tendo por base o tarifário atualmente em vigor e os consumos previstos para o ano de 2019.

Prevê-se no Orçamento para 2019 que as receitas correntes ascendam a 75.903.000 Euros, sendo as receitas de capital previstas de 1.432.000 Euros.

Reunião de

30 OUT. 2018

Doctº Agendado com o  
Nº 9



SMAS SINTRA  
SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DE SINTRA

## COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO

Relativamente às despesas correntes prevê-se que as mesmas atinjam os 62.135.000 Euros, ascendendo as despesas de capital a 15.200.000 Euros, correspondente ao valor do investimento previsto no PPI para o ano de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*[Handwritten signature]*  
17/10/2018

19 10 2018

Aprova as Grandes Opções de Plano, o Orçamento e o Mapa de Investimentos para o ano de 2019. Aprova o envio do parecer para reunião de Câmara. Aprova e esta deliberação em minuta.

*[Handwritten signature]*

ET 14 19/10/2018  
02

*[Handwritten signature]*

Reunião de

30 OUT. 2018

Docº Agendado com o  
Nº 9

*[Handwritten signature]*

Liliana Lopes  
Diretora do Departamento

